

## Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018

### 1. Identificação Geral

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Executivo Estadual	
Órgão de Vinculação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa: Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP	
Composição Acionária: Estado do Ceará (70%) e Port of Rotterdam Participations (30%)	
Abrangência de Atuação: No território nacional e no exterior	
Tipo Societário: Economia Mista	Tipo de Capital: Fechado
Setor de Atuação: Industrial de Infraestrutura e Serviços	Sede: São Gonçalo do Amarante - Ceará
CNPJ: 01.256.678/0001-00 – NIRE: 2330001993-8	Site: <a href="http://www.cearaportos.ce.gov.br">www.cearaportos.ce.gov.br</a>
Endereço postal: Telefones:	
Auditoria Independente: BDO RCS, (85) 3244.1221, e-mail: <a href="mailto:fortaleza@bdo.com.br">fortaleza@bdo.com.br</a>	
Diretor Financeiro: Francisco Roberto Araújo Loureiro, (85) 3372.1702, CPF: roberto.loureiro@cearaportos.ce.gov.br	
Administradores que subscrevem esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa	
José Sérgio Fontenele De Azevedo CPF: 136228113-15	Conselheiro Presidente do Conselho de Administração
George Lopes Braga CPF: 725.134.893-49	Conselheiro
Felipe Barros Leal Rocha CPF 015.883.193-42	Conselheiro
Luís Eduardo Fontenelle Barros CPF: 031.756.263-00	Conselheiro
Cristiano Marcelo Peres CPF: 491.615.553-04	Conselheiro
René Adriaan Bernard Van Der Plas Passaporte: BFL58CH32	Conselheiro
Teije George Smittenaar Passaporte: NM80FP270	Conselheiro
Capital Social	



## Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018

Capital Social	R\$ 286.414.326,49 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)		
Ações Ordinárias	49.211.720 (quarenta e nove milhões, duzentas e onze mil, setecentas e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer gravames.		
Composição Acionária	Quantidade de Ações		Participação
	Ordinárias	Preferenciais	
Estado do Ceará	34.452.773	0	70%
Port of Pecem Participations B. V.	14.758.947	0	30%
<b>Total</b>	<b>49.211.720</b>	<b>0</b>	<b>100%</b>

### 2. Apresentação

Cumpre-nos o dever de apresentar à sociedade a Carta Anual de compromisso com a consecução de objetivos de políticas públicas delegados à Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP.

A Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP está constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista do Estado do Ceará, exploradora de atividade econômica, de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, criada com base na Lei Estadual nº 12.536, de 22 de dezembro de 1995, com as modificações inseridas pela Lei Estadual nº 16.372, de 11 de outubro de 2017 (conforme alterada), regendo-se pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (conforme alterada) e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada) conforme aplicável, e pelo seu Estatuto Social.

Oriunda de um Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Governo do Estado do Ceará, a CIPP S/A tem considerável contribuição para que o estado possa alavancar seu desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável e promover uma maior integração ao mercado internacional, a partir da oferta de infraestrutura portuária, serviços de transporte marítimo, além de um complexo industrial composto por terrenos, infraestrutura rodoviária e de utilidades e zona de processamento e exportação, proporcionando o aumento do Produto Interno Bruto, o aumento da geração de emprego, da capacidade de renda do cidadão e da redução da desigualdade social e o aumento da competitividade no mercado mundial.

Sua atuação permite observar uma demanda crescente na movimentação de carga no terminal portuário, bem como na atração e implantação de projetos de investimento na zona industrial adjacente e na zona de processamento e exportação, atuando como vetor impulsionador da economia do Estado do Ceará.

### 3. Governança Corporativa e Políticas Públicas

A Lei 13.303/2016, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, exige explicitação dos compromissos de consecução dos objetivos de políticas públicas por empresas públicas e sociedades de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo e ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com a definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem



## Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018

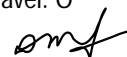
como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas as atividades desenvolvidas, estruturas de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações são detalhadas no presente documento.

O compromisso de consecução dos objetivos de políticas públicas pela Companhia, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação, está consolidado em seu Planejamento Estratégico, cujos pilares são:

- I. **MISSÃO:** Oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Ceará.
- II. **VALORES ORGANIZACIONAIS:**
  - a. Ética: Cumprimento dos princípios constitucionais da moralidade, legalidade, impessoalidade e transparência;
  - b. Compromisso socioambiental: Adoção de práticas solidárias, com uso sustentável dos recursos em prol das gerações atuais e futuras;
  - c. Valorização das pessoas: O reconhecimento pela qualificação e competência do colaborador obtida ao longo do tempo em que trabalha na organização;
  - d. Respeito à diversidade: respeito às características distintas de pessoas e comunidades, em seus modos de ser, pensar e agir;
  - e. Foco em resultados: Compreensão da gestão como uma ação integrada e harmônica das partes da organização, bem como, como cada decisão está relacionada com o resultado do processo administrativo;
  - f. Progressão e melhoria contínua: Esforço contínuo de melhoria da qualidade, sustentado no decorrer do tempo, que age sobre os processos, produtos e serviços, em termos humanos e tecnológicos, com o objetivo de garantir que o nível de qualidade seja sempre mais alto do que o custo competitivo;
  - g. Eficiência: Alcance dos melhores resultados com menor dispêndio de tempo e recursos;
  - h. Transparência: Ampla publicidade e fácil acesso à informação e participação contínua da sociedade na Gestão Pública.

### **3.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais**

A Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP está vinculada às políticas estaduais voltadas ao tema estratégico “Infraestrutura e Mobilidade”, e ao eixo Ceará de Oportunidades, ambos presentes no Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2016-2019. O resultado esperado para as políticas desenvolvidas nesse eixo é o de assegurar o desenvolvimento sustentável. O



## Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018

principal indicador para fins de acompanhamento do atingimento do resultado é o que trata da Movimentação da Carga no Terminal do Pecém (MCTP).

Destaque-se que o tema estratégico "Infraestrutura e Mobilidade" adere a missão do Porto do Pecém que é de oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Ceará e a sua visão de futuro que é tornar-se até 2030 um dos maiores portos-indústrias do país, um porto concentrador (hub) e principal acesso para a nova fronteira agrícola.

O Estado, com sua política, propõe investimentos em todos os modais de transporte, contemplando os transportes rodoviário, ferroviário, marítimo, aeroviário e dutoviário, envolvendo recursos estaduais e federais. Visa-se o fortalecimento dos eixos logísticos de integração regionais, adequando-os a uma nova realidade de uma rede logística eficiente. Todos os projetos têm como norteador o Programa Estadual de Logística e Transportes do Ceará- PELT/ CE, que se propõe a ser um norteador das ações do Governo do Estado, numa visão de longo prazo, fornecendo os elementos necessários à preparação de uma agenda para a política da logística de carga, que priorize os investimentos em projetos de transportes e procedimentos na cadeia logística com a maior potencialidade de obter ganhos de eficiência nos custos.

Em relação ao CIPP e de modo a ampliar a capacidade de movimentação de cargas do Terminal Portuário do Pecém, encontra-se em conclusão a implantação de novos berços de atracação, nova ponte de acesso aos píeres e o alargamento do quebra-mar existente, tudo contemplado pelo Plano de Desenvolvimento Portuário. Além desses, investimentos na retroárea e na infraestrutura on-shore do Terminal estão contemplados em seu planejamento estratégico de longo prazo, de modo que se mantenha o alto nível de desempenho operacional e de produtividade. Ademais, a prospecção de novos negócios em diversos segmentos industriais para serem implantados e desenvolvidos na área industrial adjacente e na zona de processamento e exportação estão sendo considerados.

O crescimento experimentado pelo Porto do Pecém em sua movimentação, a grande variedade de produtos, além da nova concepção empresarial da CIPP, que busca total integração entre as ações a serem desenvolvidas no Porto, ZPE e Área Industrial, exigem da Companhia uma constante adequação Operacional, Comercial e de Planejamento Estratégico. O desenvolvimento econômico só se efetiva quando encontra as condições ideais de sustentabilidade e uma forte infraestrutura e eficiente logística, que têm função primordial nesse cenário.

### **3.2. Políticas Públicas – atividades desenvolvidas**

Alinhado ao interesse público, a CIPP S/A desenvolve atividades que atendem às políticas públicas e ao seu objeto social, conforme artigo 2º da Lei Estadual nº 16.372, de 11 de outubro de 2017:

I – administrar, operar, explorar e desenvolver o Terminal Portuário do Pecém, a zona industrial adjacente e a Zona de Processamento de Exportação do Ceará que, conjuntamente, compõem o Complexo Industrial e Portuário do Pecém;

II – arrendar, alienar ou ceder imóveis e equipamentos de apoio, observada a legislação pertinente, no que seja necessário para as atividades do Complexo Industrial e Portuário do Pecém;



## Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018

III – promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnica às empresas instituídas no Complexo Industrial e Portuário do Pecém;

IV – promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades do Complexo Industrial e Portuário do Pecém;

V – oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Ceará;

VI – construir, reformar, ampliar, melhorar, arrendar e explorar instalações portuárias e destinadas ao apoio e suporte de transporte intermodal, localizadas no Estado do Ceará, bem como a prestação de serviços correlatos;

VII – executar outras atividades afins.

As operações portuárias da CIPP S/A, desenvolvem-se através das seguintes atividades:

1. Atividade de Movimentação Operacional de Navios;
2. Atividade de Armazenamento de Cargas.

No que tange a atividade de movimentação operacional, a Companhia dispõe atualmente de 09 berços para a atracação de Navios, tanto navios contêineres, navios de granéis sólidos (carvão mineral, minério de ferro, etc), navios de granel líquido (gás natural liquefeito – GNL), quanto navios de carga geral solta (peças de grandes dimensões e peso elevado, como torres eólicas, bobinas de aço, etc).

b. Atividade de Armazenamento de cargas:

Esta atividade ocorre basicamente em dois locais específicos: ou no pátio, ou em armazéns cobertos.

Pátio: o pátio de armazenagem tem uma área de 361.650m<sup>2</sup> e comporta bobinas, chapas planas, rolos de fios máquina, vergalhões para a Usina Siderúrgica, cargas superdimensionadas (sob consulta) e cargas contêinerizadas. Possui capacidade estática para 888 contêineres refrigerados e 16.000 TEUs, e área especial para contêineres que transportem carga classe IMO, exceto as classes 1 e 7.

Armazéns: as duas unidades de armazéns, com áreas de 6.250m<sup>2</sup> e 10.000m<sup>2</sup> respectivamente, atendem a movimentação de mercadorias soltas que precisam ficar abrigadas do tempo e também são utilizados nas operações de ova e desova de contêineres.

Além das atividades portuárias, a CIPP, por meio da Lei 16.564 de maio de 2018 e contrato de Cessão firmado em dezembro de 2018 entre a Companhia e o Governo do Estado passou a ter o direito de uso de ativos de posse ou de propriedade do estado inseridos no Complexo Industrial e Portuário. Dessa forma a CIPP S/A tem o direito de explorar economicamente os ativos, porém o Estado permanecendo com a propriedade dos mesmos. Essa configuração permite com que a CIPP explore esses ativos por meio de arrendamento de terras a investidores e o Estado, receberá os dividendos resultantes de toda a variedade de atividades realizadas pela CIPP S/A.



## Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018

O arrendamento cobrado aos investidores compensa a CIPP S/A pelo uso da infraestrutura básica necessária para manter o complexo operacionalmente funcional. Além disso, os locatários terão que contratar outros serviços dos provedores de serviços presentes no complexo, tais como provedores de serviços públicos (água, energia, coleta de lixo e outros). Esses provedores de serviços cobrarão suas taxas diretamente dos locatários do Complexo, sem a intervenção da CIPP S/A. Entretanto, é do interesse da CIPP S/A se envolver adequadamente na coordenação de todos os provedores de serviços públicos e todas as partes interessadas do Complexo para garantir o seu funcionamento adequado.

Além da taxa de arrendamento, a CIPP S/A pode cobrar outras taxas no caso em que ela ofereça serviços adicionais. Dentro dos limites da ZPE, por exemplo, há serviços adicionais fornecidos (segurança, estação de pesagem de caminhões, armazenamento e outros) pelos quais sejam cobradas outras taxas. A intenção deveria ser simplificar todas as taxas aplicadas e incluir o máximo possível de serviços na taxa de arrendamento (R\$ por m<sup>2</sup>).

Por fim, a CIPP S/A também poderá atrair a participação do setor privado no Pecém em atividades relacionadas a porto/terminal, através dos seguintes modelos: i) criação de SPEs entre a CIPP S/A e investidores privados; ii) criação de SPEs que teriam status de Terminais de Uso Privado (TUPs); iii) emissão de concessões de obra públicas; e iv) emissão de contratos de arrendamento para operadoras privadas para o desenvolvimento de atividades de apoio a terminais fora dos limites do TUP.

### **3.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas**

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que reflete as diretrizes, objetivos e metas do governo para um período de quatro anos, conforme determinado pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, e elaborado no primeiro ano de cada mandato, com a inclusão de todos os investimentos e as despesas de caráter continuado que serão efetuados no período. O PPA é a base para a elaboração dos orçamentos anuais.

O Plano de Negócios da CIPP S/A busca viabilizar o Programa “Infraestrutura e Logística” parte do Tema Estratégico “Infraestrutura e Mobilidade”, com a ambição de tornar a companhia protagonista nos cenários nacional e internacional.

O referido programa, constante no PPA 2016-2019 possui como indicador de resultado a Movimentação de Carga no Terminal Portuário do Pecém (MCTP), a ser aferido por meio da unidade de medida em tonelagem.

### **3.4. Recursos para custeio das políticas públicas:**

A operação vem sendo custeada parte pela geração de caixa operacional da CIPP, embora ainda existam obras em finalização que utilizam parte por recursos provenientes de convênios celebrados entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e a Secretaria Especial dos Portos - SEP ou de financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

### **3.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas**



## Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018

As Demonstrações Contábeis de 2018 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a legislação societária (Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09) e as normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e recepcionado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Foram auditadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e refletem os ativos, passivos, receitas e despesas da CIPP S/A.

Os indicadores estratégicos utilizados para a tomada de decisões, entre elas a de investimento para atendimento aos objetivos das políticas, tem seus desempenhos demonstrados a seguir:

### **Quadro I – Indicadores Estratégicos**

<b>Indicadores</b>	<b>Índice Observado</b>
ROE ( <i>Return On Equity</i> )	9,8%
Ebitda (R\$ Milhões)	58,23
Margem Líquida	35,8%

### **Quadro II – Investimentos**

<b>Investimentos</b>	<b>2018 (R\$ Mil)</b>
Modernização de Máquinas e Equipamentos	1.042,1
Obras em Andamento	27.885,5
Obras de Ampliação (*)	51.190,9
<b>Investimento Total</b>	<b>80.118,5</b>

Do valor realizado, R\$51 MM foram pagos com recursos captados pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará junto a SEP e ao BNDES.

### **3.6. Comentários dos administradores**

A Companhia tem experimentado sucessivas elevações em sua movimentação operacional ao longo dos últimos anos. Comparativamente a Companhia aumentou em 9% sua movimentação operacional, em toneladas, entre os anos de 2017 e 2018. Foram 15,8 milhões de toneladas movimentadas em 2017 e 17,2 milhões em 2018.

Em termos de gestão financeira, a Companhia terminou 2018 com índices expressivos: 40,4% de Margem EBITDA; 35,8% de Margem Líquida; Utilização de Fluxo Livre de Caixa de 49,6% para financiamento de seu CAPEX.

Todos os fatores em conjunto demonstram a capacidade de crescimento sustentável da CIPP, que aliada aos novos investimentos e a atração de novos negócios será suficiente para garantir o atingimento dos resultados pretendidos pelas políticas públicas de infraestrutura e mobilidade.

### **3.7. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:**

A estrutura organizacional da CIPP S/A está assim configurada:

I – ESTRUTURA COLEGIADA E DE ATUAÇÃO



## Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018

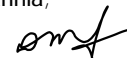
- a. Assembleia Geral;
- b. Conselho de Administração;
- c. Conselho Fiscal;
- d. Comitê de Auditoria Estatutário;
- e. Comitê Estatutário de Elegibilidade;
- f. Área de verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos; e
- g. Auditoria Interna.

O Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria Estatutário, o Comitê Estatutário de Elegibilidade, a Área de verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos e a Auditoria Interna têm suas atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia.

O modelo de sistema de controles internos da CIPP S/A foi estruturado da seguinte forma:

A Área de verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos é composta pela Assessoria Técnica de Controle Interno e a Auditoria Interna é composta por empregado(s) indicados pela Administração da Companhia para exercer a função de Auditor.

- Garantir que as atividades realizadas estejam conforme as leis, regulamentos e normas, prevenindo riscos que possam afetar a sua continuidade;
- Analisar e orientar a aplicação de normas gerais de controle interno ditadas pela legislação aplicável e por normas correlatas;
- Garantir a atualização e formatar meios de cumprimento Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno;
- Acompanhar junto à Área de O&M a elaboração e revisão das normas internas;
- Realizar o mapeamento dos processos e sua gestão;
- Monitorar o nível de adesão às políticas internas, utilizar sistemas de revisão e aprovação, conceder efetividade à atuação de uma unidade de auditoria interna;
- Verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Gerenciar os controles internos, analisando e prevenindo fraudes;
- Assessorar o Conselho de Administração e Diretoria Executiva, quando solicitado;
- Prestar assessoramento técnico ao Diretor Presidente para Assuntos Administrativos na gestão e execução econômico-financeiro-orçamentária;
- Estudar e sugerir soluções para assuntos de ordem econômico-financeira e orçamentária de interesse da instituição;
- Analisar as informações contidas nos relatórios econômico-financeiro-orçamentário, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e em outras disposições legais;
- Avaliar a observância às diretrizes, normas, políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis, em parceria com as áreas responsáveis da Companhia;





## Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018

- Acompanhar e exercer a supervisão técnica das atividades desempenhadas tanto no aspecto correcional quanto nos contratos, convênios, contas públicas, auditorias de gestão e obras e outras atribuições correlatas;
- Zelar pela absoluta confidencialidade dos dados e das informações em seu poder e/ou que porventura tiver acesso, quando do seu exercício profissional;
- Prestar serviços de consultoria e aconselhamento relacionados à governança, gerenciamento de riscos e controle interno, sem prejuízo a sua autonomia, conforme apropriado para a organização.

A área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos é vinculada diretamente ao Diretor-Presidente e liderada pelo Diretor de Gestão Empresarial da Companhia.

São atribuições da Área Responsável pela Verificação de Cumprimento de Obrigações e Gestão de Riscos, as quais asseguram sua atuação independente:

I - contribuir com o aprimoramento da governança corporativa, do planejamento empresarial, além de preservar o valor da organização.

II – realizar a avaliação da criticidade do risco e o tratamento que será dado;

III - determinar como devem ser monitorados os riscos e comunicados às diversas partes envolvidas;

IV - disseminar a cultura de conformidade, zelando pelo cumprimento de leis, regulamentações e instrumentos organizacionais, preservando os ativos, a imagem, a integridade e demais valores éticos da Companhia.

As ações da Área Responsável pela Verificação de Cumprimento de Obrigações e Gestão de Riscos devem ser integradas com as ações da Auditoria Interna, supervisionadas e coordenadas pelo Comitê Estatutário.


A Área Responsável pela Verificação de Cumprimento de Obrigações e Gestão de Riscos poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração da CIPP exclusivamente se houver suspeita de envolvimento do Diretor Presidente da Companhia em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

Além disso, as atividades desenvolvidas pela Companhia são acompanhadas por diversas instâncias de controle, em âmbito público, como: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE; Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE; Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

### **3.8. Fatores de Risco**

Como elementos necessários à sustentabilidade institucional da empresa são identificados as legislações aduaneiras veiculando diretrizes que integram o entorno regulatório da CIPP e as peças geradas internamente que norteiam a ação estratégica dos agentes de gestão (Plano de Negócios, Matriz de Risco, Código de Ética, Código de Conduta e Integridade e Documentos Normativos).

A CIPP conta com a Matriz de Riscos onde estão consolidados os riscos estratégicos oriundos do desdobramento do plano de negócios, com os fatores relacionados a cada risco, probabilidade e impacto.



## Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018

A empresa está adotando medidas para estruturar os processos de avaliação de riscos de forma corporativa. As atividades da CIPP a expõem a diversos riscos, principalmente de natureza financeira, com ações detalhadas a seguir:

### I. Risco de Mercado

A CIPP faz a gestão do fluxo de caixa mediante projeção de entradas e saídas de caixa, coleta diária de movimentações financeiras de pagamento e recebimento, conciliação do fluxo de caixa e avaliação de saldo disponível, possibilitando análise da situação financeira da companhia.

### II. Risco de Crédito

A companhia possui política comercial voltada para os processos que envolvem créditos para clientes. Os riscos são geridos corporativamente por área específica, sendo avaliada a qualidade do crédito, levando em consideração, principalmente, o histórico de relacionamento e indicadores financeiros.

A provisão para deterioração do saldo de contas a receber é registrada nas demonstrações financeiras em quantia considerada suficiente para cobrir todas as perdas prováveis quando da execução das contas a receber de clientes.

### III. Risco de Liquidez

O controle da posição de liquidez ocorre diariamente por meio de monitoramento do fluxo de caixa. A CIPP investe a disponibilidade de caixa em aplicações financeiras com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões de pagamento.

## **3.9. Políticas e práticas de governança corporativa**


O Núcleo de Governança Corporativa da CIPP é constituído pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Auditoria (Interna e Independente), Ouvidoria e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.

### **3.10. Remuneração da administração e dos membros do colegiado**

A prática de remuneração de membros estatutários da CIPP tem como base normativa o Decreto Estadual nº 32.141, de 27 de janeiro de 2017, reajustada através da Lei Estadual nº 16.205, de 17 de março de 2017.

A remuneração média mensal mínima e máxima dos Conselhos de Administração e Fiscal em 2018 está demonstrada no quadro a seguir:

Conselho de Administração		Conselho Fiscal	
R\$ mínimo	R\$ máximo	R\$ mínimo	R\$ máximo
R\$ 4.674,04	R\$ 4.674,04	R\$ 4.674,04	R\$ 4.674,04
7 membros	11 membros	3 membros	5 membros



## Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018

A remuneração total da Diretoria Estatutária em 2018 consta no quadro a seguir:

Diretoria Estatutária	
Remuneração dos Membros (valores em R\$)	Exercício 2018
Número de Membros:	05
<b>I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)</b>	<b>R\$ 1.594.739,92</b>
a) salário ou gratificação	R\$ 1.190.273,93
b) benefícios diretos e indiretos	R\$ 213.489,75
c) remuneração por participação em comissões internas ou comitês	R\$ 190.976,24
d) outros	R\$ 0,00
<b>II – Remuneração Variável (e+f+g+h+i)</b>	<b>R\$ 1.092.755,68</b>
e) bônus	R\$ 1.092.755,68
f) participação nos resultados	R\$ 0,00
g) remuneração por participação em reuniões	R\$ 0,00
h) comissões	R\$ 0,00
i) outros	R\$ 0,00
<b>III – Total da Remuneração (I + II)</b>	<b>R\$ 2.687.495,60</b>
<b>IV – Benefícios pós-emprego</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>V – Benefícios motivados pela cessão do exercício do cargo</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VI – Remuneração baseada em ações</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Mais informações sobre remuneração dos administradores podem ser obtidas por meio do acesso ao endereço eletrônico:

<http://www.cearaportos.ce.gov.br/index.php/servidores/informacoes-dos-servidores>

### **Manifestação do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração da CIPP declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício 2018, em conformidade com os incisos I, III e VIII do art. 8º da Lei 13.303, de 30/06/2016.

São Gonçalo do Amarante, 11 de abril de 2019.

Documento aprovado na 198a. Reunião do Conselho de Administração da CIPP, aos 11 de abril de 2019

Débora de Borba Pontes Memória  
OAB-CE 14.801  
Secretária do Conselho de Administração